



**PORTARIA Nº 153 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES correspondente ao período aquisitivo de 12/03/2023 a 11/03/2024.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES	Professor I (Pré e 1ª a 4ª Séries - Ens. Fundamental)	12/03/2023 à 11/03/2024	02/09/2024	21/09/2024

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 24 de Setembro de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES, matrícula 000000054, que exerce o cargo de DIRETOR (A) DEPARTAMENTO, lotado em DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 12/03/2023 a 11/03/2024, a partir de 02/09/2024 até 21/09/2024, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,

Pede Deferimento em 15/08/2024

REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES  
Colaborador (a)

15/08/24

Deferido



Não deferido



15/08/24

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.br/verificacao/6089-CE9C-E61A-D97B> e informe o código 6089-CE9C-E61A-D97B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6089-CE9C-E61A-D97B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 24/09/2024 09:26:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/6089-CE9C-E61A-D97B>